
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE
PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA ADMINISTRATIVA

Portaria Administrativa N.º 54/2025

A Presidente do IPMP- Instituto de Previdência do Município de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º, 4º, 5º, inciso I, II, III, IV e V da Lei nº 404/03.

Artigo 1º - Fica autorizada o empenho no valor R\$ 1.500,00 (Um mil e Quinhentos Reais), em nome da Funcionária Sra. Eliene Carvalho de Souza, Portadora do CPF nº 402.097.252-49, residente e domiciliada à Rua Salinópolis, nº 85 - Angelim - Paragominas - Pará, Telefone nº 091-98153-1431, destinado ao suprimento de fundos para gastos de despesas de prorrogação em conta de elemento de despesas, referente o mês de AGOSTO/2025.

09.122.0005.2143- Manutenção das Atividades do IPMP
33.90.30.00- Material de Consumo - R\$ 1.150,00
3.3.90.36.00- Outros Serv. de Terc. Pessoa Física – R\$ 50,00
3.3.90.39.00- Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica – R\$ 300,00

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se

Paragominas-PA, 01 de agosto de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Eliene Carvalho de Souza
Código Identificador: 5B0271D9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/08/2025. Edição 3807

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>